



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS N° 014/2025**

A Secretaria Municipal de Educação, em Juquiá (SP), torna pública através deste edital, a sessão de atribuição de classes e/ou aulas nos termos da Portaria de Atribuição 02/2024, de 13 de novembro de 2024 – que *dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2025 e dá outras providências*, e convoca os candidatos aprovados junto ao Processo Seletivo Simplificado 002/2025 a se apresentarem em data, horário e endereço abaixo relacionados, a fim de participarem do processo de atribuição de aulas/classes, com vistas ao provimento de docentes para o ano letivo de 2025, que será realizado conforme dados abaixo e tabelas contidas no anexo I – junto à página 2.

**LOCAL:** Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

**ENDEREÇO:** Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá (SP)

**DATA:** Segunda-feira, 01/09/2025

**HORÁRIO:** 9h00

### **CONVOCAÇÃO**

**PEB I:** Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Professor de Educação Especial.** Licenciatura em pedagogia com habilitação em Educação Especial ou licenciatura em pedagogia e especialização em Educação Especial.

**Observação:** Para toda e qualquer atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de RG, CPF, comprovante de residência, diploma da(s) formação(ões) requeridas e de pós-graduação - se possuir, além de declaração atualizada de horário de trabalho - expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma, a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias.

Juquiá (SP), 25 de agosto de 2025.

**Janete Florindo**  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I

**Professor de Educação Básica I:** Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Item:	Unidade escolar:	Período:	Classificados entre:
01	EMEF "Profª Maria do Carmo Monteiro de Mello"	Manhã	64º e 100º

**Professor de Educação Especial.** Licenciatura em pedagogia com habilitação em Educação Especial ou licenciatura em pedagogia e especialização em Educação Especial.

Item:	Unidade escolar:	Período:	Classificados entre:
01	Centro de Apoio Educacional Especializado	Manhã e tarde	*1º e 39º (iniciando pelo 35º)
	EMEIEF "Profª Veneranda Augusta Bertanha Soares"		
	EMEIEF "Bairro Juquiá-Guaçu"		
	EMEIEF "Bairro Diquê"		
02	EMEIEF "Bairro Diquê"	Manhã	
03	EMEI "Profª Laila Hedjazi Sandes"	Tarde	

\*Esgotada a lista classificatória, a atribuição considerará como aptos todos os candidatos classificados, recomeçando a partir do 1º classificado.